

DECRETO Nº 227, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e Lei 2171/2016 e,

Considerando a necessidade de substituição de membro para compor o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como membro titular a sra. Luiza Maria Ribeiro para compor o Conselho Municipal de Educação, representando o segmento dos Supervisores Escolares da Rede Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto 204, de 1º de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de outubro de 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal





